A EXPRESSÃO DA URBANIZAÇÃO NA RUA 30 DO BAIRRO CONVEIMA I EM VITÓRIA DA CONQUISTA/BA: LOTEAMENTO IRREGULAR OU FAVELA?

Aline de Sousa Oliveira

Discente do curso de Pós-Graduação em Geografia /UESB E-mail: linegeografia@yahoo.com.br

Adma Viana Bezerra

Discente do curso de Pós-Graduação em Geografia /UESB E-mail: adelu.2010@gmail.com

Ana Paula Santos Correia

Discente do curso de Licenciatura Plena em Geografia/UESB E-mail: paulaana09@hotmail.com

INTRODUÇÃO

A partir da década de 1940, a cidade de Vitória da Conquista passou por mudanças em sua configuração territorial que influenciaram a expansão da malha urbana e favoreceu a abertura de loteamentos entre 1977 e 1996. Alguns loteamentos foram abertos pelo Programa Municipal de Habitação Popular da prefeitura ou pelos proprietários loteadores, proprietários incorporadores e empresas incorporadoras nas "antigas" fazendas, apenas com recibo de compra e venda (FERRAZ, 2001). Ressalta-se que esse fato sobremaneira ocorreu na periferia pobre da referida cidade (SPOSITO, 2007).

A Rua 30 do bairro Conveima I caracteriza a realidade das cidades brasileiras: o crescimento urbano desordenado e a implantação de moradias irregulares (CARLOS, 1994). Assim sendo, este trabalho teve como objetivo analisar as formas de ocupação territorial urbana no bairro Conveima I; investigar o processo e a legalidade de posse dos terrenos na Rua 30 e verificar a existência da favelização através das condições de moradia no supramencionado bairro.

METODOLOGIA

Com o objetivo de analisar as formas de ocupação territorial urbana no bairro Conveima I foram realizadas discussões preliminares a respeito do assunto, uma visita ao bairro, registros fotográficos, prévia obtenção de informações com os moradores da Rua 30, a análise dos resultados e as conclusões.

RESULTADOS

O processo de urbanização do bairro Conveima I, segundo informações de moradores, ocorreu pelo loteamento de uma antiga fazenda. A Rua 30 apresenta uma clara desigualdade: o lado oeste da rua foi formado pela doação de terras pela Empresa de transportes Gontijo para garantir a segurança de seu patrimônio. Entretanto, o lado leste da rua foi originado por meio de loteamento ocorrido em meados da década de 70. A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA, não faz a arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU). A Rua 30 não possui saneamento básico, pavimentação asfáltica, coleta regular de lixo, sinalização, iluminação e identificação da rua.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Verificou-se que no bairro Conveima I na Rua 30, as formas de ocupação territorial ocorreu através de loteamento; a legalidade de posse dos terrenos é garantida somente pelo recibo de compra e venda. Socialmente observa-se na Rua 30 um número elevado de construção irregular, falta de saneamento básico, asfalto, não havendo, porém, evidencia da existência de uma favela na referida localidade (COSTA & NASCIMENTO, 2011).

REFERÊNCIAS

CARLOS, A. F. A. A (re)produção do espaço urbano. São Paulo: Edusp.

COSTA, V^a. G.; NASCIMENTO, J^o. A. do. **O conceito de favelas e assemelhados sob o olhar do IBGE, das prefeituras do Brasil e da ONU.** In: Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina – 20 a 26 de março de 2005 – Universidade de São Paulo. Disponível em: http://observatoriogeograficoAmericalatina.org.mx/egal10/ Geografiasocioeconomica/Geografiadelapoblacion/14.pdf>; Acesso em: Outubro/ 2011.

FERRAZ, A. E. de Q. O urbano em construção. Vitória da Conquista: um retrato de duas décadas. Vitória da Conquista/BA: Edições UESB, 2001.

SPOSITO, Mª E. B. Reestruturação urbana e segregação socioespacial no interior paulista. **Revista eletrônica de Geografia y Ciências Sociales**, Barcelona, Universidad de Barcelona n. 245 (11), v. XI, Ag. 2007. Disponível em: http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-24511.htm; Acesso em: Outubro/2011.